



CEARÁ SEM FRONTEIRAS — CONEXÕES CRIATIVAS

Edital para Realização de Programa de Publicações

Anexo 10

MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº¹

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM

_____ E _____.

A _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portadora do CPF nº _____, residente e domiciliada _____, por intermédio da _____, neste ato representada pelo(a) seu/sua Diretor(a), _____, portadora do CPF nº _____ e, por outro lado, _____, residente na Rua _____, bairro _____, cidade _____, portador(a) do CPF Nº _____, doravante denominado(a) autor(a), celebram o presente Termo de Cessão de direitos autorais da primeira edição, em língua portuguesa, do original/livro intitulado "_____", com fundamento na Lei Federal 9.610/1998 e no **CEARÁ SEM FRONTEIRAS — CONEXÕES CRIATIVAS – Edital para Realização de Programa de Publicações**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – (Objeto)

O(A) autor(a), detentor(a) dos direitos universais, cede à _____ o direito de editar, publicar e reproduzir o livro referente ao presente Termo de Cessão.

¹ Este documento foi construído de acordo com as normas estabelecidas e orientadas pelo termo de cessão de direitos autorais praticados pela Universidade Estadual do Ceará.

ATENÇÃO

- Não será permitida a complementação de dados a posteriori. Havendo indícios de irregularidade o projeto será desclassificado;
- O documento poderá ser assinado manualmente (de punho) e posteriormente digitalizado ou assinado mediante certificado digital. Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica poderá ser validada na habilitação documental, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Sugerimos o uso de assinaturas Gov.br ou certificados cujo emissor seja ICP-Brasil.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas



Cláusula Segunda – Da Cessão

Compreende-se nesta cessão todos os direitos reprográficos da obra, por meio da qual a _____ poderá exercer, da forma como melhor lhe aprouver, o direito de utilizar, fruir e dispor da obra, bem como autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante de outra obra ou não; os direitos de edição, de publicação, de reprodução por qualquer processo ou técnica (como reprodução gráfica, reprográfica, fotográfica, videofonográfica, fonográfica), os direitos de tradução para qualquer idioma, de comunicação direta e/ou indireta da obra ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-lo em tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário, assim como incluir em base de dados, ou outros, previstos na Lei 9.610/98, para finalidade editorial ou comercial.

Cláusula Terceira – Da Edição

A _____ fará editar os originais através da _____, cabendo a esta a editoração e a fixação da tiragem e das demais características técnicas da obra.

Parágrafo primeiro –

O Organizador assume, juntamente com o(a) Autor(a), o compromisso de promover e divulgar sua obra através dos meios de que dispuser.

Parágrafo segundo –

A tiragem da edição será de **400 (quatrocentos) exemplares**, ficando as reimpressões e reedições por conta e critérios da _____ e das necessidades e peculiaridades do mercado.

Parágrafo terceiro -

Os originais serão preparados de acordo com as normas editoriais estabelecidas pela _____, que submeterá provas tipográficas ao exame e aprovação do(a) Autor(a), que deverá assinar termo de concordância, tornando-se responsável pela obra impressa.

Parágrafo quarto -

a) A _____ (Cessionária) fica autorizada pelo(a) Autor(a) (Cedente) a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição da(o) mesma(o).



Cláusula Sexta – Dos Encargos

O(A) Autor(a) (Cedente) manterá a _____ incólume em relação a todas e quaisquer reivindicações, demandas, processos, danos, custos, encargos, despesas e indenizações que resultem da violação de direitos autorais protegidos por Lei, respondendo por eventual lesão a tais direitos perante terceiros, sem prejuízo da apuração das responsabilidades incidentes. Ainda, o(a) Autor(a) (Cedente) se compromete a substituir, às suas expensas, o objeto da presente cessão, caso este importe em lesão a direitos de terceiros.

Cláusula Sétima – Do Financiamento

O organizador financiará integralmente a impressão da publicação e terá, em livros, o correspondente a **50% (cinquenta por cento)** da tiragem da obra, objeto deste Termo de Cessão.

Cláusula Nona – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cessão será de três anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser aditado se for do interesse das Partes, sendo para tanto, necessária a manifestação dos partícipes, por escrito.

Cláusula Décima – Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão avaliados pelo Conselho Editorial constituído como Banca de Seleção para o **CEARÁ SEM FRONTEIRAS — CONEXÕES CRIATIVAS – Edital para Realização de Programa de Publicações**, em conjunto com o Cessionário, segundo as disposições contidas na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Termo de Cessão de Direitos Autorais.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Cessão e que não possam ser resolvidas por acordo entre as Partes.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes este convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.



**ceará sem
fronteiras**
CONEXÕES CRIATIVAS



Cidade, dia, mês e ano

Pela _____

Autor(a):
